

**EDITAL VIREX Nº 5/2026****XI ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIFOR**

A Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, divulga a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XI ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIFOR**, que será realizado no período de 19 a 22 de outubro de 2026.

**1. OBJETIVOS**

- 1.1 Fomentar o intercâmbio de experiências, conhecimentos e criar espaços para que os participantes compartilhem suas práticas e experiências de extensão, ações inovadoras e lições aprendidas.
- 1.2 Promover a integração entre universidade e comunidade, estimular a interação entre os membros da universidade e os diversos setores da comunidade, fortalecendo parcerias e identificando necessidades.
- 1.3 Incentivar o intercâmbio com pesquisadores da Pós-Graduação de outras Instituições de Ensino
- 1.4 Incentivar a inovação e a sustentabilidade nas práticas de extensão ao explorar novas abordagens, tecnologias e estratégias para ampliar a efetividade e o alcance das ações extensionistas.

**2. PÚBLICO-ALVO**

2.1 Poderão se inscrever no XI Encontro de Extensão Universitária da Unifor:

- a) Alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UNIFOR e de instituições de ensino superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), buscando oportunidades para compartilhar seus projetos de extensão, experiências e contribuições para a comunidade;
- b) Professores e pesquisadores das áreas acadêmicas da UNIFOR e de outras instituições educacionais e centros de pesquisa, interessados em apresentar suas práticas de extensão que impactam positivamente a sociedade;
- c) Profissionais que estejam envolvidos em projetos de extensão nas áreas da responsabilidade social, cultura, arte, esporte, sustentabilidade e demais áreas correlatas.

### 3. ÁREAS E SUBÁREAS DO CONHECIMENTO

3.1 As áreas de conhecimento seguem listadas

- a) Ciências Humanas – CH
- b) Ciências Sociais Aplicadas – SA
- c) Ciências da Vida – CV.
- d) Ciências Jurídicas – CJ.
- e) Ciências Exatas e Tecnológicas – ET.

**Parágrafo único:** Os trabalhos do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão deverão ser submetidos nas grandes áreas de Ciências Humanas – CH e Ciências Sociais Aplicadas – SA. Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências da Vida – CV.

3.2 SUBÁREAS DE CONHECIMENTO :

**Área Temática 1** - Arte, cultura e educação;

**Área Temática 2** - Desenvolvimento urbano; Desenvolvimento comunitário, meio ambiente e cidadania;

**Área Temática 3** - Direitos individuais, coletivos, patrimônio cultural

**Área Temática 4** - Sustentabilidade e ESG;

**Área Temática 5** - Saúde e bem-estar; Saúde, ser humano e meio ambiente;

**Área Temática 6** - Segurança alimentar e nutricional; Tecnologias inclusivas.

### 4. CALENDÁRIO

|                                                          |                                       |                            |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| <b>Inscrições dos trabalhos</b>                          |                                       | 20/07/2026 a 31/08/2026    |
| <b>Divulgação dos trabalhos deferidos</b>                |                                       | A partir do dia 05/10/2026 |
| <b>Apresentações Orais</b>                               | <b>Ciências Humanas</b>               | 19/10/2026 – 8h30 às 12h30 |
|                                                          | <b>Ciências Sociais Aplicadas</b>     | 19/10/2026 – 14h às 18h    |
|                                                          | <b>Ciências da Vida</b>               | 20/10/2026 – 8h30 às 12h30 |
|                                                          | <b>Ciências Jurídicas</b>             | 21/10/2026 – 8h30 às 12h30 |
|                                                          | <b>Ciências Exatas e Tecnológicas</b> | 22/10/2026 – 8h30 às 12h30 |
| <b>Divulgação dos classificados</b>                      |                                       | 28/10/2026                 |
| <b>Solenidade de premiação</b>                           |                                       | 30/10/2026 – 14h às 17h30  |
| <b>Liberação do link para impressão dos certificados</b> |                                       | 01/12/2026                 |

### 5. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 20/07/2026 a 31/08/2026 através do seguinte endereço eletrônico: [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros).

5.2 Para realizar a submissão de um trabalho, todos os autores e coautores deverão estar cadastrados individualmente, bem como o professor orientador do trabalho.

5.3 Para realizar o cadastro, o participante deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: [www.unifor.br/encontros](http://www.unifor.br/encontros), buscando o *link*: Inscriva-se aqui. Os inscritos recebem confirmação de cadastro de forma automática por e-mail.

5.4 Para submeter um trabalho, o autor já inscrito deverá fazer o login no mesmo *link* Inscriva-se aqui, utilizando o CPF e senha já cadastrada.

5.5 Para inserir os coautores e o professor orientador, o submissor deverá informar o CPF ou o e-mail dos demais participantes do trabalho e clicar em inserir. O sistema só irá reconhecer o CPF ou e-mail como registrado nos cadastros individuais. Essa informação permite que todos possam acompanhar o status do trabalho submetido.

5.6 Para a submissão do trabalho o autor deverá enviar o artigo salvo em dois arquivos distintos, que serão postados como anexo no sistema. **Primeiro anexo:** o arquivo do trabalho original no formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações constantes no respectivo modelo padrão do XI Encontro de Extensão Universitária. **Segundo anexo:** o mesmo arquivo do texto original, porém, sem nenhuma identificação dos autores, agradecimentos ou outra forma de identificação. O segundo anexo será encaminhado para avaliação.

5.7 Após a data final de submissão do trabalho, não será possível alterar os dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.

5.8 O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da Unifor, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

5.9 Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento, conforme descrito no item 8 deste Edital.

5.10 Cada autor pode submeter até 02 (dois) trabalhos como autor principal, não tendo limites para participar como coautor.

5.11 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 06 (seis) autores, sendo 05 (cinco) coautores e 01 (um) orientador.

5.12 O trabalho deverá ser anexado no formato PDF, conforme modelo indicado no item 8.1 parágrafo II.

5.13 O(s) autor(es) é(são) responsável(eis) pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

5.14 Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

5.15 Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

5.16 Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com maior número de inscrição.

5.17 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 5.1. Assim, recomenda-se o envio do artigo com antecedência, uma vez que a Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições

não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos no site.

5.18 Não será emitido pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a seleção e a apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação, o participante poderá usar o Edital juntamente com o *print* da tela de inscrição com os dados do trabalho submetido.

## **6. COORDENAÇÃO GERAL**

Profa. Dra. Adriana Helena Santos Moreira da Silva – Vice-Reitora de Extensão e Comunidade Universitária da Universidade de Fortaleza.

## **7. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

Profa. Dra. Maely Barreto Borges

Prof. Dr. Ralciney Márcio Carvalho Barbosa

Prof. Me. Thiago Braga Martins

## **8. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO**

8.1 O texto de artigo/relato de experiência deve ter extensão de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

### **I. Estrutura do Artigo/Relato de Experiência Extensionista:**

- a) Trabalho redigido em língua portuguesa;
- b) Identificação dos autores e coautores;
- c) Identificação da instituição de origem e Curso;
- d) Título do Trabalho;
- e) Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos);
- f) Palavras-chave (Inserir até cinco palavras-chave, separadas por ponto);
- g) Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências);
- h) Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados);
- i) Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos);
- j) Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância e o impacto da atividade);
- k) Referências, segundo a norma da ABNT;
- l) Agradecimentos.

### **II. Formatação do artigo/relato de experiência**

Letra Times New Roman 11 e espaçamento entre linhas 1,5 pt, seguindo as demais normas da ABNT; O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, aba Encontro de Extensão Universitária, Modelo de Artigo.

8.2 É de inteira responsabilidade do autor submissor a inserção das informações: área, subárea, evento e demais autores. Não cabe recurso quanto às informações inseridas incorretamente.

## **9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

9.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas, conforme descrição:

- a) **Etapa I** – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste edital.
- b) **Etapa II** – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados sem identificação dos autores para dois avaliadores convidados pela Coordenação Científica, que julgarão em avaliação cega.

9.2 A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Adequação e qualidade da introdução.
- d) Consistência teórica do trabalho.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência, alcance e impacto social.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

9.3 Serão aprovados para publicação nos anais os trabalhos com média igual ou superior a 7,0 (sete).

9.4 O status do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema com seu login e senha.

## **10. APRESENTAÇÃO ORAL**

10.1 Serão classificados para Apresentação Oral exclusivamente os 10 (dez) melhores trabalhos de cada Área do Conhecimento. O critério de desempate será quem submeteu o primeiro trabalho, ou seja, o menor Nº de trabalho.

10.2 O autor irá apresentar seu trabalho presencialmente, conforme calendário definido pela Comissão Organizadora, sem possibilidade de alterações.

10.3 A elaboração da apresentação oral é de exclusiva responsabilidade dos autores do trabalho com duração máxima de 10 minutos. Os slides (formato PDF) para a exposição oral e devem atender às seguintes especificações: Conteúdos: Cabeçalho (título do trabalho, nome dos autores, instituição de origem a que pertence ou pertenceu), Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão e Referências.

10.4 Não será permitida alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.5 Pelo menos um dos autores ou coautores deverá realizar a apresentação oral.

10.6 As sessões serão coordenadas por professores convidados pela Comissão Científica do Encontro.

10.7 Para a Sessão Oral, devem ser observadas as seguintes disposições:

- I. Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 (dez) minutos;
- II. O participante deverá permanecer na sala durante todo o período da sessão em que o trabalho for apresentado, considerando que os debates ocorrerão ao final de todas as apresentações.

## **11. PREMIAÇÃO**

11.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

11.2 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das 5 (cinco) áreas de conhecimento será premiado com um TABLET.

11.3 Para fins de classificação, a nota final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da nota do trabalho (NT) e da nota da apresentação oral (NO), conforme fórmula:  $NF = (2NT + 1NO) / 3$ . Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

- I. Maior nota do trabalho (NT);
- II. Maior nota de apresentação oral (NO); e
- III. Menor número de inscrição.

## **12. CERTIFICADOS**

12.1 O certificado de participação do trabalho deferido estará à disposição para cada participante na homepage do Encontro (<http://www.unifor.br/encontros>), aba XI encontro de extensão universitária da UNIFOR, a partir de dezembro, não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o fechamento da inscrição.

12.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

12.3 Será emitido certificado para todos os trabalhos deferidos cujos participantes estejam sem pendências no cadastro.

12.4 O certificado é confeccionado baseado nas informações cadastradas no sistema no momento da inscrição, e não no artigo submetido em PDF.

12.5 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

12.6 Até o encerramento do evento, não serão emitidas declarações de participação no Encontro.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 As inscrições podem ser prorrogadas mediante Edital específico não cabendo recurso quanto à referida prorrogação.

13.2 Para quaisquer informações, o inscrito poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, através do e-mail [virex@unifor.br](mailto:virex@unifor.br) ou por telefone (85) 3477.3254.

**14. CLÁUSULA DE RESERVA**

15.1 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária.

Fortaleza, 20 de julho de 2026.

**Adriana Helena Santos Moreira da Silva**

Vice-Reitora de Extensão e Comunidade Universitária